



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ficam apostilados no Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 10/2021 (8091803) e no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada Nº 10/2021 (8091796), os seguintes itens:

Termo de Execução Descentralizada (8091803)

- No item "6. VALOR DO TED", onde se lê: "R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)" , leia-se: "R\$ 151.999,56 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)".

Plano de Trabalho (8091796)

- No item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", "META 5 - Disseminação do Conhecimento", "Valor Unitário", onde se lê: "R\$ 10.200,00", leia-se: "R\$ 9.999,56".
- No item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", "META 5 - Disseminação do Conhecimento", "Valor Total", onde se lê: "R\$ 10.200,00", leia-se: "R\$ 9.999,56".
- No item "10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", "VALOR", onde se lê "R\$ 152.200,00", leia-se: "R\$ 151.999,56".
- No item "11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD", "CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA", "33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", "VALOR PREVISTO", onde se lê: "R\$ 137.000,00", leia-se: "R\$ 136.799,61".
- No item "11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD", "CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA", "33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Taxa de administração (10%)", "VALOR PREVISTO", onde se lê: "R\$ 15.200,00", leia-se: "R\$ 15.199,95".

Pelo Descentralizador,

(Assinatura Eletrônica)

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado,

(Assinatura Eletrônica)

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora do Centro de Tecnologia Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 09/05/2023, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 10/05/2023, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11047318** e o código CRC **57815737**.
